

Decreto n.º 129/2025 GAB/GOVERNODECAMPINORTE/2025

Campinorte, 18 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campinorte/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando o iminente feriado do dia 19 de junho de 2025 (feriado nacional corpos christi); Considerando a viabilidade administrativa quanto a contenção de gastos, eis que o retorno das atividades em único dia gera despesa para o ente Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais atreladas ao Poder Executivo Municipal no dia 20 de junho de 2025.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos servicos essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, limpeza pública, manutenção, vigilância e Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo, regulamentarão internamente a forma, escala e disposição de funcionamento de seus servidores, bem como atendimento ao público.

Art. 3º - Fica cada Secretaria Municipal, responsável pela definição das atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas nesta data, conforme disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aos 18 dias de junho de 2025.

> CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO:9180754 Dados: 2025.06.18

Assinado de forma digital por CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO:91807549100 10:58:23 -03'00'

Cleomar Martins de Araújo Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19.II C.F.

Campinorte.

Secretario de Admin

